



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 385/83

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA
DESTA CIDADE.

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara -
ra Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "QUADRA POLIESPORTIVA ADWALTER TAQUETTI", a quadra recém
tamente construída pela Municipalidade, no pátio da Escola de 1º grau
"Inglês de Souza", nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 18 de novem-
bro de 1983.


ANASTACIO CASSARO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração na data supra.


JONAS BOSSAI

Diretor da Divisão de Administração.